

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores, proprietários e usuários frequentes da Rua Sem Denominação, bairro: Sambaqui, município de Imbituba / SC, vimos expressamente através desse abaixo-assinado, respaldar a denominação dessa via pública consolidada, solicitando a aprovação unânime pelos vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, e posterior sanção pelo Prefeito Municipal e publicação no DOM SC, ficando assim denominada.

D.S. Rua dos Catirinas, com início na D.S. Zilda Jacira Américo da Silva e término sem saída.

Nº	Nome	CPF	Assinatura	Telefone
01	EDEN SILVA DA SILVA	03226496921		<div style="background-color: white; border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> Dados pessoais </div>
02	Maria Leonarda	1576404700		
03	Anderson Luis Figueira Santos	008202480029		
04	Lintie Silva de Silveira	04257886951		
05	EDSON S. TORRES	077.341.419-35		
06	Renato Le da A Baptista	045.255.109-94		
07	Mario J dos Santos	68400462904		
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				



Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Nº proc. adm.: **Protocolo 10.619/2022**

Bairro: **Sambaqui.**

Certificamos que é viável a Denominação Social das vias objetos do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Croqui:



Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto Geomais;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S. Rua”;
- IV. Mapa incluindo a via produzido para encaminhado ao Poder Legislativo. O nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios e informado por eles ao SEGPLAN-CT para atualização do mapa. Nestes termos, **sugerimos que o requerente entre em contato com a Câmara de Vereadores para sugestão da nomenclatura e entrega de documentos** referente à vossa sugestão, regido pela Lei 5.323/2022, com a anuência escrita (abaixo-assinado), histórico ou biografia, atestado de óbito para homenagens a pessoas etc;



GOVERNO DE
IMBITUBA

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

- V. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 206,59m;
Conexão entre ruas: Prolongamento da D.S. Viela Jacina Americo da Silva;
Larguras mín. / máx. encontradas: 4,20m / 4,50m;
- VI. Parecer do GTRF definindo o NUIC: -Não aplicável para este fim-;
- VII. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 2- 30.402/2023;
- VIII. Parecer Ambiental favorável: Despacho 4- 10.619/2022.

Imbituba, assinado e datado digitalm

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira
Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43D9-B66C-FB6F-A7E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 30/09/2024 11:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 30/09/2024 14:21:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/43D9-B66C-FB6F-A7E2>